

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 123, 124, §1º-A, §2º e §2º-A e 125, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, bem como seu Estatuto Social, sendo o Governo do Estado de Mato Grosso, como acionista e a quem compete a Presidência do Conselho de Administração, em solicitação da Diretoria da AZPEC, convocar os demais acionistas para a 3ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1077, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP: 78.032-000, às 09:30horas havendo quórum, ou em segunda convocação as 10:00horas com qualquer número de pessoas, considerando que a AZPEC ainda não possui sede, e também por videoconferência, através do link: meet.google.com/ztw-qwkt-asx que poderá ser solicitado via e-mail azpeccaceres@gmail.com de igual modo os documentos que se fizerem necessários.

ORDEM DO DIA:

I-Dar conhecimento do valor da ação diante da correção da expressão monetária;

II-Dar conhecimento de que a AZPEC publicou editais com prazo para o chamamento dos acionistas para o pagamento das ações não integralizadas;

III-Autorizar a Diretoria da AZPEC negociar administrativamente com os acionistas em mora, até a efetiva contratação da assessoria jurídica encarregada da cobrança;

IV-Deliberar sobre a contratação de assessoria jurídica sob a forma de contrato de risco e êxito para regular o processo de cobrança extrajudicial e medida judicial eventualmente adequada em face dos acionistas que não integralizaram suas ações, com os devidos percentuais e condições a serem definidos em reunião e também pelo Conselho de Administração;

V-Eleição de membros do Conselho de Administração com fulcro no Art. 140, caput e artigo 122, inciso II, da Lei nº 6.404/76;

VI-Outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2022.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Representante legal do Estado de Mato Grosso

Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8be05737

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar